

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 876 de 29 de Novembro de 2024

DATA: 29/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

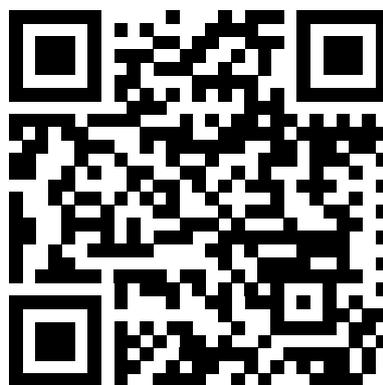
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 29/11/2024

IP com nº: 192.168.1.14

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2073

SUMÁRIO

CONTRATO

ADITIVO: 001/2023 - 2º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2023.

ADITIVO: 001/2023 - 2º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
CONTRATO - ADITIVO: 001/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
EXTRATO DO 2º (PRIMEIRO) TERMO DE
ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº
001/2023. PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BURITICUPU-MA e a empresa: **BURITICUPU
CONEXÕES E PROVEDORES DE INTERNET LTDA
CNPJ:19.994.513/0001-93. ESPÉCIE:** Termo de
Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para
fornecimento de internet com link dedicado por meio de
fibra ótica para atender as necessidades do IPSEMB -
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Buriticupu/MA, durante o exercício de 2024. **DA
VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento terá a
vigência a partir do dia 02 de dezembro de 2024a 31 de
dezembro de 2024, pelo período de 01 (um) mês. Valor
total do termo aditivo: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa
reais). **Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB **Unidade
Orçamentária:** 1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:**
09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas
Administrativas do IPSEMB **Elemento da Despesa:**
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). **BASE
LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a
Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º, IV.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sr. FRANCISCO
WELLYTON MESQUITA LIMA, pela contratada, Sr.
Aldeci da Conceição. Buriticupu/MA, 29 de novembro de
2024. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB Portaria 397/2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
CONTRATO - ADITIVO: 001/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
EXTRATO DO 2º (PRIMEIRO) TERMO DE
ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº
001/2023. PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BURITICUPU-MA e a empresa: **MATIAS E LEITÃO
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,
CNPJ:14.813.501/0001-00. ESPÉCIE:** Termo de
Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato.
OBJETO: Contratação de empresa especializada pra
realização da consultoria de investimentos da competência
de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, para atender às
Necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social
dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, durante o
exercício de 2024. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de
aditamento terá a vigência a partir do dia 02 de dezembro
de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pelo período de 01
(um) mês, cujo valor mensalmente dos serviços é de **R\$
1.582,00 (mil quinhentos e oitenta e dois reais)**,
totalizando o valor Global de **R\$ 1.582,00 (mil quinhentos
e oitenta e dois reais)** em 01 (um) mês **Poder:** 02
Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB **Unidade Orçamentária:**
1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:** 09.272.0027.2102.000
Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 Serviço de

Consultoria **Valor:** R\$ 1.582,00 (mil quinhentos e oitenta e
dois reais) **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em
consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º,
IV. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Sr. FRANCISCO
WELLYTON MESQUITA LIMA, pela contratada, Sr.
Everardo Fernandes Matias. Buriticupu/MA, 29 de
novembro de 2024. FRANCISCO WELLYTON
MESQUITA LIMA Presidente do IPSEMB Portaria
397/2024.

